EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Raffaello Frascati, acompanhado pelos vereadores Aparecido dos Santos e Rogério de Lima **REITERAM** requerimento a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, para que, dentro do prazo legal (15 dias), determine ao setor competente da Administração Pública, que **informem a esta Casa de Leis:**

- Se há previsão para inicio da realização de obras de reforma nas Escolas Municipais. Em caso negativo, que a mesma seja providenciada.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo obter as informações supramencionadas para informar os munícipes. Trata-se de uma prerrogativa do vereador. Destaca-se a importância da realização de reforma nas Escolas Municipais, para que as mesmas tenham as condições adequadas para atendimento aos alunos, levando segurança aos pais e um ambiente adequado para trabalho dos professores e funcionários.

Sala das Sessões, em 02 de maio de 2016.

Raffaello Frascati	**Rogério de Lima**	**Aparecido dos Santos**
Vereador	*Vereador*	*Vereador*

09h43min